



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 09
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 4/2002

MENSAGEM Nº: 4/2002

RECEBIDA EM: 30 de janeiro de 2002

Nº DO PROJETO: 4/2002

SÚMULA: Altera o anexo I da lei municipal nº 2057, de 02 de julho de 2001-LDO, para o exercício e 2002, que trata das ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas da administração pública municipal (aquisição de caminhão de apoio para reequipar a unidade do Corpo de Bombeiros, adquirir terreno para ampliar novo Parque Industrial e adquirir máquinas rodoviárias e veículos)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 29 de janeiro de 2002

VOTAÇÃO SIMPLES (porém foi votado através de votação nominal)

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 29 de janeiro de 2002 – aprovado com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência
Ausente o vereador Vilson Dala Costa-PMDB

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 30 de janeiro de 2002 – aprovado com 12 (doze) votos a favor e 03 (três) ausências
Ausentes os vereadores Leonir Favin Favin-PMDB, Valmir Tasca-PFL e Vilson Dala Costa-PMDB

Este projeto foi votado em sessões extraordinárias

ESTE PROJETO DE LEI FOI APROVADO COM EMENDA

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 31 de janeiro de 2002

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 12/2002

LEI Nº: 2131 de 31 de janeiro de 2002

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2709, do dia 3 de fevereiro de 2002

DIÁRIO DO POVO

IO XVI - EDIÇÃO 2709 - CIRCULAÇÃO REGIONAL - PATO BRANCO, DOMINGO, 3 DE FEVEREIRO DE 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR LEI Nº 2.131

ata: 31 de janeiro de 2002.

Súmula: Altera o Anexo I da Lei municipal nº 2057 de 02 julho de 2001-LDO, para o exercício 2002 que trata das ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas da administração pública municipal. A Câmara Municipal do Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art 1º O Anexo I, da Lei Municipal n. 2.057, de 2 de julho de 2001 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, passe a ser acrescido das seguintes metas:

ANEXO I

AÇÕES PRIORITARIAS, FUNÇÕES DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS

PARA O PERÍODO de 2002.

04. ADMINISTRAÇÃO

Principais Metas:

Especificação	Unidade Medida	2002
Administração Geral		
Adquirir caminhão de apoio p/ reequipar a unidade do Corpo de Bombeiros	caminhão	1

22. INDÚSTRIA

Principais metas:

Especificação	Unidade Medida	2002
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Adquirir Terreno p/ ampliar novo Parque Industrial	terreno	2

26. TRANSPORTE

Principais metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002
Transporte Rodoviário		
Adquirir máquinas rodoviárias e veículos	unidade	7

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 31 de janeiro de 2002.

Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 07
<i>[Signature]</i>
VISTO

PROJETO DE LEI N° 04/2002

Súmula: Altera o anexo I da lei municipal n° 2.057, de 2 de julho de 2001 – LDO, para o exercício de 2002, que trata das ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas da administração pública municipal.

Art. 1º - O anexo I da lei municipal n° 2.057, de 2 de julho de 2001 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, passa a ser acrescido das seguintes metas:

“ANEXO I AÇÕES PRIORITÁRIAS, FUNÇÕES DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS PARA O PERÍODO DE 2002.

...

04. ADMINISTRAÇÃO

Principais metas:

Especificação	Unidade de medida	2002
Administração Geral		
Adquirir caminhão de apoio p/ reequipar a unidade do Corpo de Bombeiros	caminhão	1

...

22. INDÚSTRIA

Principais metas:

Especificação	Unidade de medida	2002
Promoção Industrial		
Adquirir terrenos para ampliar novo Parque Industrial	terreno	2

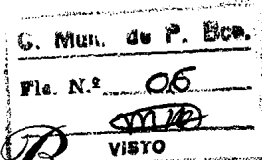
...

[Signature]



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



26. TRANSPORTE

Principais metas:

Especificação	Unidade de medida	2002
Transporte Rodoviário		
Adquirir máquinas rodoviárias e veículos	unidade	7

...”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RECEBIDO
Data: 30 / 01 / 2002
Hora: 12:30 h
Pato Branco, 30 de Janeiro de 2002
C. Mun. 05
Fla. N.º 05
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

**EXMO. SR.
SILVIO HASSE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.**

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário e solicitam o apoio dos nobres pares, para a aprovação de **EMENDA MODIFICATIVA**, ao projeto de lei nº 4/2002:

EMENDA MODIFICATIVA

O anexo I, das ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o exercício de 2002, item 22 – INDÚSTRIA, passará a vigor com a seguinte redação:

Principais metas:

Especificações	Unidade Medida	2002
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Adquirir terrenos para ampliar novo Parque Industrial	terreno	02

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 30 de janeiro de 2002.

[Handwritten signatures and marks over the signature lines]

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
PARECER AOS PROJETOS DE LEIS Nº 04/2002 E 05/2002

O Executivo Municipal através dos projetos de lei nº 04/2002 e nº 05/2002 pretende obter autorização legislativa para alterar o anexo I das leis municipais nº 2.057 e nº 2.056, de 2 de julho de 2001-LDO, para o exercício de 2002, que tratam das ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas da administração pública municipal.

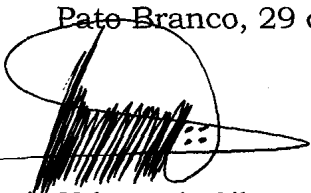
Os presentes projetos de lei visam incluir na LDO e no PPA, para o exercício de 2002, a aquisição de um caminhão para reequipar a frota do Corpo de Bombeiros do Município; aquisição de terreno para ampliar o parque industrial do município e de máquinas rodoviárias e veículos para a Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do município.

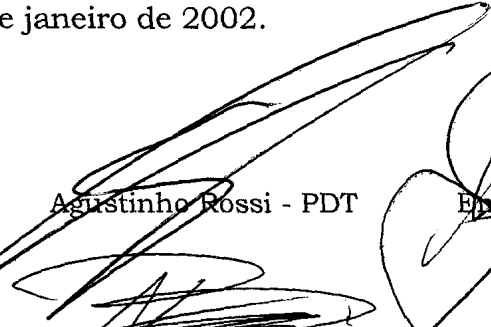
Após analisar a matéria e por se tratar de interesse público, pela importância que cada aquisição representará para o município, solicitamos para fins de esclarecimentos a presença nesta Casa de Leis de um representante do Executivo Municipal, em horário anterior à 2ª votação que ^{será} realizada no dia 30 de janeiro de 2002, às 18 horas.

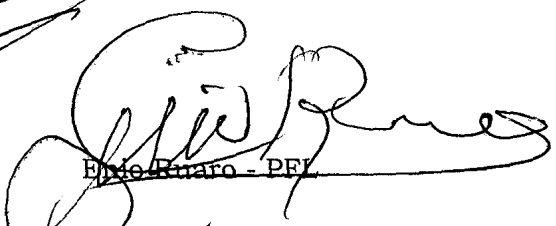
Para tanto, emitimos **parecer favorável** à sua tramitação.

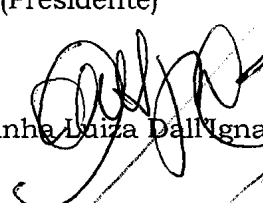
É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 29 de janeiro de 2002.


Antônio Urbano da Silva
(Presidente)

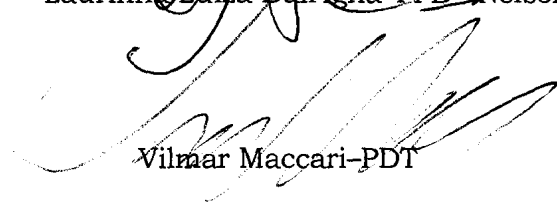

Agostinho Rossi - PDT

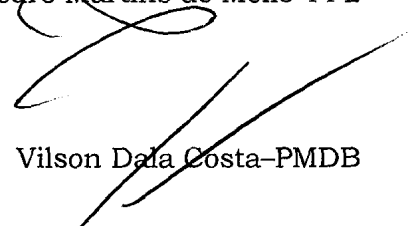

Edmo Brito - PEV


Laurinha Luiza Dall'Agna-PPB


Nelson Bertani-PDT


Pedro Martins de Mello-PFL

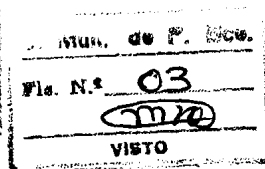
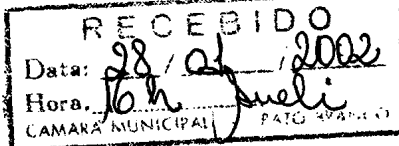

Vilmar Maccari-PDT


Vilson Dala Costa-PMDB



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 004/2002

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar os inclusos Projeto de Lei que têm por objetivo a inclusão, como Metas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, da aquisição: de caminhão para reequipar a frota do Corpo de Bombeiros do Município; de terreno para ampliar o parque industrial do Município; e de máquinas rodoviárias e veículos para a Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Município.

Facilmente se vislumbra o interesse público em tal providência, ante a importância e essencialidade que cada qual destas aquisições representa para o Município de Pato Branco.

Certos da compreensão e apoio de Vossas Excelências, espera-se pela apreciação e aprovação do presente, em sessão extraordinária e em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 28 de janeiro de 2002.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

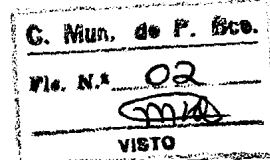




Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N. 04/2002



Súmula: Altera o Anexo I da Lei Municipal n. 2.057, de 02 de julho de 2001-LDO, para o exercício de 2002, que trata das Ações Prioritárias, Funções de Governo, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal.

Art. 1º. O Anexo I, da Lei Municipal n. 2.057, de 2 de julho de 2001 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, passa a ser acrescido das seguintes metas:

"ANEXO I AÇÕES PRIORITÁRIAS, FUNÇÕES DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS PARA O PERÍODO de 2002.

04. ADMINISTRAÇÃO

Principais Metas:

Especificação	Unidade Medida	2002
Administração Geral		
Adquirir caminhão de apoio p/ reequipar a unidade do Corpo de Bombeiros	caminhão	1

22. INDÚSTRIA

Principais metas:

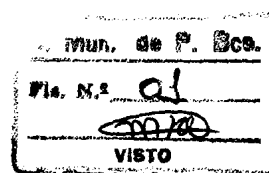
Especificações	Unidade Medida	2002
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Adquirir terreno p/ ampliar novo Parque Industrial	terreno	1





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



26. TRANSPORTE

Principais metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002
Transporte Rodoviário		
Adquirir máquinas rodoviárias e veículos	unidade	7

...

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

